



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

 <p>ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.300-000 - Crato/ CE</p>	<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.22.3</b>
	<b>EXERCÍCIO:</b> 2019  <b>UNIDADE GESTORA:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município
<b>OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO PARQUE DE EXPOSIÇÃO PEDRO FELÍCIO CAVALCANTI, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 870757/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO-CE.</b>	

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Carlos Andson Paiva Marinho**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0706007/2019-GP**, de 07 de Junho de 2019, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Interino, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.05.22.3**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA Nº 0703001/2019 - GP de 07 de Março de 2019**, composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidenta), **CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **TÂNIA APARECIDA DO SANTOS** - (membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Carlos Andson Paiva Marinho**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei Nº 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, totalizando sua proposta em **R\$ 1.677.443,94** (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme proposta acostado aos autos. Crato-CE, 11 de Junho de 2019.

  
Carlos Andson Paiva Marinho  
Secretário Interino de Infraestrutura